

### Faculdade Interação Americana Colégio Integrado Americano



# PROMOÇÃO CLUBE DA AMIZADE

## "Indique um amigo e ganhe descontos!"

#### Quer descontos nas suas mensalidades? SE LIGUE!

A **FAINAM** e o **CIAM** são naturalmente um grande grupo de amigos. A convivência proporcionada pelas instituições sempre será objeto de lembranças agradáveis.

Estudar com amigos, debater problemas com eles, trocar conhecimentos, organizar festas, viagens e passeios diversos são as coisas boas da vida.

Visando consolidar tais relações, a FAINAM / CIAM montaram o "Clube da Amizade" que consiste na promoção abaixo:

Quem indicar um amigo para fazer parte do nosso grupo de alunos, <u>receberá 10% de desconto</u>. O desconto será concedido somente no ato da efetivação da matrícula da (o) indicada (o).

O procedimento se repetirá a cada amigo indicado, podendo o aluno obter até 100% de desconto nas suas mensalidades.

Segue abaixo, o regulamento geral do "Clube da Amizade".

#### **REGULAMENTO GERAL**

- 1º Visando estimular os alunos já matriculados a apresentarem novos alunos em condições de se matricularem nessa instituição, foi criada a promoção "Indique um amigo e ganhe descontos".
- 2º Para participar da promoção, o aluno indicado deverá em formulário específico a ser retirado no **SETOR DE ATENDIMENTO** (**SEAR-Matrícula**), mencionar quem o indicou, no ato de sua matrícula institucional, não sendo aceita nenhuma indicação posterior e nem a substituição do nome do beneficiário.
- 3º Caso esses amigos venham a se matricular efetivamente o aluno que os indicou terá um bônus especial sobre cada indicação.
- 4º No caso de indicação de irmãos, o desconto sempre será para o irmão mais novo.
- 5º O referido bônus representa um desconto de 10% sobre as parcelas mensais, **exceto nos meses de janeiro e julho**, devido serem meses de matrícula e renovação de matrícula, é cumulativo com as demais BOLSAS, o calculo das várias indicações será na forma de cascata, na ordem das indicações.
- 6º O desconto concedido nesta promoção <u>perderá a validade</u> caso o aluno <u>pague a sua parcela mensal após o vencimento</u> e caso <u>o aluno indicado não esteja mais matriculado na FAINAM/CIAM</u>, ao identificar a saída do indicado a FAINAM/CIAM realizará o cancelamento da bolsa imediatamente.
- 7º O desconto concedido tem validade <u>somente enquanto permanecer matriculado na FAINAM/CIAM o aluno indicado</u> e limita-se até a obtenção dos 100% de desconto, não se admitindo nenhum critério de compensação.
- 8°. Promoção válida somente até o último dia estipulado para matrículas, e a inserção do desconto ocorrerá sempre no mês subseqüente ao da indicação, lembrando que nas parcelas mensais dos meses de janeiro e julho este desconto não é considerado.
- 9º Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela CAB Comissão de Avaliação de Bolsas de Estudos.